



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

VALTEMIR HONÓRIO DOS SANTOS
M.D. Vereador
Nesta.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador RODRIGO PAVONI, presidente da Comissão Processante, com base no art. 5º, IV, do Decreto Lei 201/67, fica Vossa Excelência **NOTIFICADO** quanto à decisão da Comissão Processante que opinou pelo prosseguimento do procedimento, com designação de audiências de instrução e envio de ofícios, conforme documentos em anexo, cuja cópia integral do procedimento está disponível em:

<https://sapl.almirantetamandare.pr.leg.br/materia/1904/documentoacessorio>.

Como o rol testemunhal foi apresentado “de maneira deficitária no que concerne à qualificação completa das testemunhas, para que sejam efetivamente notificadas a prestarem suas declarações”, **FICA Vossa Excelência igualmente NOTIFICADO acerca das datas de realização das audiências**, devendo para tanto trazer as testemunhas ou informar a elas o seguinte endereço para que participem de forma online das oitivas:

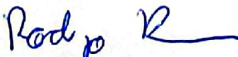
<https://meet.jit.si/moderated/9bb132a92310fb8a18fae542628c9dbdbb0f9b9e8d9547816a442ea2dcb6ec99>

(1) “Entrar usando o navegador” (ou baixar o app); (2) Inserir o nome do participante; (3) “Participar da reunião”; (4) aguardar ser admitido na sala de reunião.

Dia	Horário
07/12/2023	09:00
11/12/2023	09:00
12/12/2023	09:00

Cumpre esclarecer também que, lhe será permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas às testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa.

Almirante Tamandaré, 04 de dezembro de 2023


RODRIGO PAVONI
Presidente
Comissão Processante

05/12/23
